

ÚLTIMA ETAPA DO PLEITO

Justiça tem até 19 de dezembro para diplomar prefeitos e vereadores eleitos

São Bernardo, em 18 de dezembro, e São Caetano, no dia seguinte, são as duas cidades do Grande ABC que já definiram até o momento as datas da cerimônias de diplomação de prefeito, vice e vereadores eleitos em outubro. Ambos os municípios, todavia, ainda não fecharam o local. A etapa legítima o resultado das urnas e é necessária para que os vencedores possam assumir as respectivas cadeiras em 1º de janeiro de 2025. Calendário do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) determina que os certificados sejam entregues até 19 de dezembro. Até o dia 16 todos os processos relativos ao pleito do mês passado têm de estar julgados. Política 3

Prefeitos e vereadores eleitos precisam ser diplomados até dia 19

Processo legítima resultados do pleito de outubro e garante a posse nos respectivos mandatos a partir de 1º de janeiro no Executivo e Legislativo

WILSON GUARDA

wilsonguarda@igabc.com.br

A diplomação dos prefeitos, vices e vereadores eleitos deve ocorrer até o dia 19 de dezembro, segundo calendário definido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O certificado emitido pela Justiça Eleitoral só será entregue para aqueles que, até a data limite, não tenham pendências com as contas de campanha ou ações judiciais em trânsito.

A própria Corte prevê que até o dia 16 do último mês do ano, a análise dos documentos seja concluída e as informações atualizadas em sistema. Caso alguma irregularidade seja constatada, o diploma não será entregue e o eleito não poderá tomar posse no dia 1º de

janeiro.

O artigo 32 da Resolução nº 23.677 do TSE, editada em 2021, dispõe que todos aqueles que concorreram com registro indeferido, mesmo que estejam com recursos em fase de julgamento (sub judice) na Justiça Eleitoral, não poderão ser diplomados.

Neste ano, nenhum prefeito ou vice eleito na região corre o risco de não tomar posse por pendências, mas na história recente do Grande ABC, em dezembro de 2020, José Aurichio Júnior (PSD), na época no PSDB, não recebeu o diploma. Ele disputou a eleição para prefeito de São Caetano, venceu, mas não teve os votos contabilizados, não podendo assumir. Contra ele pesava a acusação de caixa 2 na cam-

panha eleitoral de 2016. Após um ano da não validação de sua vitória nas urnas, Aurichio reverteu decisão e assumiu a Prefeitura. Desta forma, o inerte Tite Campanella (Cidadania), hoje no PL e prefeito eleito neste ano, retornou para a presidência da Câmara.

Vereadores e prefeitos reeleitos, a exemplo de Marcelo Oliveira (PF-Mauá) e Guto Volpi (PL-Ribeirão Pires), também precisam receber o diploma para continuarem no cargo, isso porque, são mandatos diferentes e as regras eleitorais devem ser aplicadas a todos, sem distinção.

Além de Tite, Oliveira e Guto, venceram a eleição de prefeito na região em outubro Gilvan Junior (PSDB-Santo André), Marcelo Lima (Podemos-



SANTO ANDRÉ, Gilvan Junior



S. BERNARDO, Marcelo Lima



S. CAETANO, Tite Campanella



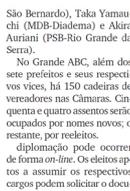
DIADEMA, Taka Yamachi



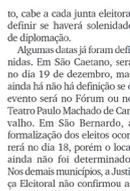
MAUÁ, Marcelo Oliveira



RIBEIRÃO PIRES, Guto Volpi



RIO GRANDE, Akira Auriani



RIO GRANDE, Akira Auriani



RIO GRANDE, Akira Auriani

